



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS Nº 001/2019**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.266.313/0001-45, com sede à Praça Dona Rita, s/n, Centro, Cep. 77.353-000, Novo Alegre – TO., representada pelo Vereador Presidente **EUCLIDES FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 640.597.661-00 e RG nº 163.807 SSP/TO.

CONTRATADA: **DARLENE COELHO DA LUZ EIRELE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.440.690/0001-68, com sede à Quadra 203 Norte, Alameda Central, Conjunto B, Lote 09, Edifício Sofia, 1º Piso, Sala 202, Cep. 77.006.894, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, endereço de e-mail: coelholuzadvogados@hotmail.com, representado pela **Dra. Darlene Coelho da Luz**, Advogada, inscrita na OAB/TO sob o nº 6352.

VALOR: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), que será pago em 11 parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), até o dia 20 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 01.01.01.031.0001.0001.2001 (manutenção da Câmara); Elemento de Despesa: 3.3.90.35 (serviços de consultoria jurídica); Fonte: 10

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica, análises e apresentação de pareceres jurídicos, elaboração de contratos administrativos, petições, defesas e recursos, assessoria técnico-jurídica legislativa e acompanhamento de processos administrativos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado, para o período de fevereiro a dezembro de 2019.

Novo Alegre/TO., 01 de fevereiro de 2019.


Euclides Farias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placard desta Câmara Municipal.

Novo Alegre/TO, 01 / 02 /2019.

